

Base de Preparação

Critérios de reporte para os indicadores reportados no Relatório Integrado referente ao ano de 2023

Asseguração PWC

1. Introdução

Este documento é a Base de preparação para o Relatório Integrado 2023 do Grupo EcoRodovias com o objetivo de facilitar a compreensão das limitações e premissas adotadas durante a elaboração do reporte, bem como garantir que esteja aderente aos critérios necessários para a etapa de asseguarção das informações.

A EcoRodovias é uma Companhia de infraestrutura que opera concessões rodoviárias de forma sustentável e socialmente responsável. Somos a maior operadora de rodovias do Brasil em termos de extensão, com mais de 4,7 mil quilômetros¹ de rodovias administradas, concentrada nas regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.

A asseguarção limitada é realizada pela PwC e terá como escopo uma amostragem de indicadores da Global Reporting Initiative (GRI) a serem listados nos Sumários do presente documento.

Para garantir o compromisso com a transparência e a prestação de contas a todos os *stakeholders*, referente ao exercício de 2023, o Relatório Integrado foi elaborado com referência às diretrizes da Global Reporting Initiative Standard (GRI), do Relato Integrado, criada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC) e das Orientação CPC 09 – Relato Integrado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Limites organizacionais e exceções no escopo de reporte

O Relatório Integrado do Grupo 2023, segue os limites concentrado nas operações do Grupo e abrange informações de todas as subsidiárias do Grupo EcoRodovias, no período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aborda a gestão estratégica, as iniciativas e os resultados obtidos. Na abordagem do desempenho operacional e socioambiental estão consolidadas informações do Grupo, além de trazer uma síntese de como a Ecorodovias tem incorporado as práticas ESG no dia a dia dos seus negócios.

O relatório contempla informações das empresas Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas somente para recursos humanos e segurança.

3. Informações contábeis, moedas e conversão

As informações contábeis publicadas no Relatório Integrado 2023 foram confrontadas pela organização com as informações disponíveis nas Demonstrações Financeiras Padronizadas referentes ao mesmo período, a qual foi auditada por terceira parte independente, também pela PwC. A moeda funcional e de apresentação do Grupo é o Real (R\$).

4. Sistemas de reporte

A coleta de informações para a produção do relatório contou com entrevistas com as lideranças do Grupo e o acesso a documentos e materiais produzidos ao longo do ano de 2023.

Os indicadores possuem informações consolidadas do Grupo. Os dados quantitativos são geridos pelas áreas operacionais por meio de sistemas de tecnologia da informação e por registros baseados em controles manuais.

Para apurá-los e consolidá-los dentro de um mesmo padrão, foram utilizadas fichas padrões da Ecorodovias. Os critérios e exceções estão descritos nesta Base de preparação e no Índice Remissivo, quando aplicável.

5. Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela abaixo visa incrementar o detalhamento sobre os critérios e premissas adotados para mensuração e consolidação das informações referentes aos indicadores GRI a qual esse relatório se baseia e deve ser utilizada como complemento à leitura do Relatório Integrado 2023 do Grupo EcoRodovias, não apenas em sua redação, como também o anexo de indicadores GRI.

1. Considera 158 km adicionais, que passarão a ser administrados pela EcoNordeste em 2025.

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
2-1	Detalhes da organização	NA	Não
2-2	Entidades incluídas nos relatórios de sustentabilidade da organização	NA	Sim
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contato	NA	Não
2-4	Reformulações de informações	NA	Sim
2-5	Verificação externa	NA	Sim
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Consideramos como negócios relevantes a compra de bens ou serviços que sejam direta ou indiretamente ligados ao negócio da Companhia. Exemplos: compra de matéria prima para fabricação de asfalto, contratação de prestadores de serviço para realização de obras na rodovia, etc. Consideramos como “mudanças significativas” aquisição e venda de novas concessões/ativos.	Não
2-7	Empregados	Para responder ao indicador é considerado o total de empregados na Companhia no dia 31/12 através do sistema SAP Gente e Gestão, sendo que entende-se por empregado: Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Empregados permanentes: colaboradores com contrato com prazo indeterminado. Empregados temporários: estagiário, aprendiz e colaboradores com contrato com prazo determinado. Empregados de horas não garantida: não aplicável. Tempo integral: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico e operacional. Tempo parcial: aprendiz, estagiário.	Sim
2-8	Trabalhadores que não são empregados	Para flutuações significativas consideramos um aumento ou redução no quadro de colaboradores maior que 10%	Sim
2-9	Estrutura de governança e sua composição	Nosso Conselho de Administração segue as diretrizes do Estatuto Social, e pode ser composto por cinco a dez Conselheiros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também elege os suplentes, com mandatos unificados de dois anos, com possibilidade de reeleição.	Não
2-10	Nomeação e seleção do mais alto órgão de governança	NA	Não
2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	NA	Não

Não houve exceções e alterações nos limites e períodos de reporte de nenhum dos indicadores.

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
2-12	Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	NA	Não
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	NA	Não
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	NA	Não
2-15	Conflitos de interesse	Segundo a nossa Política - Conflito de Interesses: quando o interesse pessoal do Colaborador estiver em conflito com os interesses da EcoRodovias. Entende-se por interesses pessoais não apenas os interesses do próprio Colaborador, mas também os interesses de seus relacionamentos mais próximos (indivíduos ou empresas).	Não
2-16	Comunicação de preocupações críticas	NA	Sim
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	NA	Não
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	NA	Não
2-19	Políticas de remuneração	NA	Não
2-20	Processo para determinação da remuneração	Componentes de remuneração: Ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e aos Comitês de Assessoramento é prevista uma remuneração mensal fixa com base no desempenho de suas funções, independentemente do número de reuniões. Aos membros da Diretoria, além da remuneração fixa, há remuneração variável de curto (atrelada a metas) e longo prazos, benefícios e eventuais pagamentos extraordinários. As opiniões dos <i>stakeholders</i> são obtidas através de reuniões com agências de <i>rating</i> e acionistas.	Não

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
2-21	Proporção da remuneração total anual	<p>Remuneração total anual: salário, assistência médica; honorários da diretoria estatutário; indenização mensal; auxílio home office; participações nos resultados; previdência privada; seguro de vida em grupo.</p> <p>Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.</p> <p>Indivíduo mais bem pago: diretoria/ presidência.</p> <p>Racional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Identificar o indivíduo mais bem pago e a sua remuneração (salário + benefícios) anual. 2) Calcular a remuneração (salário + benefícios) média anual de todos os empregados (exceto o indivíduo mais bem pago). 3) Calcular a proporção entre remuneração anual do indivíduo mais bem pago frente a média anual de todos os empregados. 4) Foi considerado para o cálculo a remuneração anual total de todos os funcionários ao longo do ano, não apenas dos ativos em 31/12/2023. 	Sim
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	NA	Não
2-23	Compromissos de política	Princípio da precaução: quando não se tem certeza se uma ação/projeto pode causar dano irreversível a saúde humana ou ao meio ambiente, não se deve praticar a ação.	Não
2-24	Incorporando as políticas de compromissos	NA	Não
2-25	Processos para remediar impactos negativos	NA	Sim
2-26	Mecanismos para buscar orientação e expor preocupações	NA	Sim
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Abrange apenas casos de não conformidade ambiental. São significativos casos em que houve a aplicação de sanção monetária igual ou superior a R\$ 50 mil ou sanção não monetária cujas obrigações de fazer representam custos iguais ou superiores a R\$ 50 mil.	Sim
2-28	Participação em associações	NA	Não
2-29	Abordagem para o engajamento de <i>stakeholders</i>	NA	Sim
2-30	Acordos de negociação coletiva	Os acordos coletivos não abrangem os Diretores, aprendizes e nem estagiários do Grupo.	Não

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
3-1	Processo para determinar os tópicos materiais	NA	Sim
3-2	Lista de tópicos materiais	NA	Sim
3-3	Gestão de tópicos materiais	NA	Não
201-1	Valor econômico direto gerado e distribuído	A DVA é elaborada conforme CPC 09 e todas as empresas consolidadas pela Companhia são incluídas.	Sim
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	Mudanças substanciais em termos financeiros são aquelas que representam mais de 10% do ebitda. Atualmente medimos os gastos de curto prazo (anual). Temos um valor de gasto anual, provisionado ano a ano, para evitar e mitigar os efeitos das mudanças climáticas. A Companhia não divulga as implicações das mudanças climáticas pois a metodologia para cálculo desses valores se encontra em desenvolvimento.	Não
201-3	Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria	NA	Não
201-4	Apoio financeiro recebido do governo	NA	Não
203-1	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Consideramos todos os nossos investimentos como significativos, pois eles estão diretamente atrelados a melhoria de infraestrutura e dos nossos serviços prestados a sociedade. Adicionalmente, todos os nossos investimentos estão previstos nos contratos de concessão, sendo portanto nossa obrigação cumpri-los. Consideramos impacto positivo os investimentos que geram algum benefício para a sociedade. E impacto negativos investimentos que podem afetar negativamente a sociedade.	Sim
203-2	Impactos econômicos indiretos significativos	NA	Não
205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	Consideramos todas as empresas do Grupo Ecorodovais (Holding e subsidiárias). Riscos significativos são aqueles que após avaliação, utilizando as réguas de risco (reputacional, financeiro, não conformidade legal e socioambiental), são classificados no quadrante crítico da matriz de riscos. Riscos classificados no quadrante crítico da matriz deverão possuir planos de ação para tratamento, visando redução de severidade. Caso se opte por decisões que não envolvam a mitigação do risco, este deve ser submetido ao acompanhamento do Conselho de Administração.	Sim

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
205-2	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	<p>Os números e percentuais reportados no indicador referem-se ao período de reporte - ano de 2023. São considerados colaboradores comunicados aqueles que deram aceite no pacote de políticas de <i>compliance</i> do Grupo. A base de capacitação anticorrupção é composta por treinamentos relacionados ao nosso Programa de ética - Sistema de Integridade e todas as políticas que o compoe. O programa é aplicável a todos os colaboradores da Companhia e os treinamentos são obrigatórios e disponíveis em uma plataforma online, sendo que a realização dos treinamentos deve ser feita em um período de três meses após a contratação do colaborador e/ou três meses após a revisão de alguma dessas política. Após esse período o treinamento passa a aparecer como “atrasado”. Para cálculo desse indicador são desconsiderados os colaboradores contratados a partir do dia 01/10, afim de respeitar esses três meses para a realização dos treinamentos.</p> <p>São considerados colaboradores treinados aqueles que realizaram o treinamento do Código de Conduta, que aborda entre outros temas, o tema da corrupção. O treinamento do Código de Conduta está disponível em plataforma online e deve ser realizado em até um mês após a entrada de um novo colaborador e/ou após a revisão do documento. Após esse período o treinamento passa a constar como atrasado. Para cálculo desse indicador são desconsiderados os colaboradores contratados a partir do dia 01/12, afim de respeitar esses três meses para a realização dos treinamentos.</p> <p>No caso dos conselheiros comunicados, nosso Código de Ética e Política Anticorrupção são aprovadas pelo próprio Conselho de Administração e portanto essa aprovação é considerada como a comunicação aos conselheiros. Além disso o Conselho é treinado sobre o tema de anticorrupção.</p> <p>Todos os parceiros de negócio são comunicados sobre as diretrizes do Código de Conduta em sua contratação e recebem o Código de Conduta do Fornecedor antes da prestação dos serviços.</p> <p>São considerados como empregados da Companhia: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, líder, aprendiz, estagiário e operacional. Para o reporte desse indicador foram feitas os seguintes agrupamentos de categorias: conselheiros, diretores (Diretor, Diretor Estatutário, Diretor Executivo Estatutario, Diretor Superintendente, Presidente e VP Estatutário), coordenador (coordenador, especialista e supervisor), administrativo (líder, administrativo, técnico, estagiário e aprendiz) e operacional (operacional).</p> <p>São excluídos os colaboradores afastados, com treinamento pendente dentro do prazo ou não aplicável.</p>	Sim
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	<p>Casos confirmados são os casos julgados como procedentes após o processo de análise e investigação.</p> <p>Segundo a nossa Política Anti-Corrupção o conceito de corrupção é: dar, prometer, aprovar ou oferecer, direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer coisa de valor a Agentes Públicos com a intenção de garantir uma Vantagem Indevida para o si ou para a EcoRodovias.</p>	Sim

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	A Companhia não tem histórico desse tipo de ação, sendo verificado anualmente no Sistema Jurídico da companhia todas as demandas ativas e nenhuma delas consta o assunto relacionado ou que a parte ativa seja do referido órgão. É gerado o relatório de dados gerais no sistema jurídico e verificado a coluna de assunto x resumo do processo x parte ativa. Principais resultados - se a Companhia foi condenada ou não e se está passível de multa ou algum outro tipo de sanção não monetária.	Não
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Para o consumo de energia elétrica, considera-se todas as operações da Companhia (escritórios, praças de pedágio, bases de atendimento). Para o consumo de combustível são todos os combustíveis pagos pela empresa (uso em geradores, frota própria e de antedimentonas rodovias, mesmo sendo operadas por terceirizados).	Sim
302-3	Intensidade energética	NA	Não
302-4	Redução do consumo de energia	Comparamos o consumo total de energia elétrica entre um ano e outro e chegamos nas reduções decorrentes de iniciativas aplicadas durante o ano.	Não
303-3 (versão 2016)	Consumo de água	Considera-se todo o consumo de água nas operações da EcoRodovias.	Não
305-1	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	A Companhia utiliza a metodologia e as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publica o seu inventário de GEE no Registro Público de Emissões. Para determinação do escopo é utilizada a abordagem de controle operacional. A Companhia utiliza ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol.	Sim
305-2	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	A Companhia utiliza a metodologia e as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publica o seu inventário de GEE no Registro Público de Emissões. Para determinação do escopo é utilizada a abordagem de controle operacional. A Companhia utiliza ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol.	Sim
305-3	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	A Companhia utiliza a metodologia e as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publica o seu inventário de GEE no Registro Público de Emissões. Para determinação do escopo é utilizada a abordagem de controle operacional. Utilizamos ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol. Para escopo 3 utilizamos ainda dados financeiros e o sistema Quantis (CDP). Mudanças significativas - entrada ou saída de novas Unidades, mudança de metodologia, algum erro maior do que 5% encontrado.	Sim
305-4	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	NA	Não

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
305-5	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A Companhia utiliza a metodologia e as premissas adotadas pelo GHG Protocol e publica o seu inventário de GEE no Registro Público de Emissões. Para determinação do escopo é utilizada a abordagem de controle operacional.</p> <p>A Companhia utiliza ainda o sistema Climas da Way Carbon que segue as premissas do GHG Protocol.</p> <p>A Companhia não considera os efeitos secundários de suas ações de redução para o reporte do indicador.</p> <p>Efeitos primários - reduções diretas decorrentes uma determinada iniciativa tomada pela Companhia.</p> <p>Efeitos secundários - reduções indiretas decorrentes de uma determinada iniciativa tomada pela Companhia. Essa redução não necessariamente ocorre dentro da Companhia, podendo se apresentar em sua cadeia de fornecimento e/ou em seus usuários /clientes.</p>	Sim
306-2 (versão 2016)	Resíduos gerados e destinados	Consideram-se todos os resíduos produzidos nas operações da EcoRodovias e os resíduos coletados em nossas rodovias, descartados pelos usuários e/ou comunidades lindeiras.	Sim
308-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	<p>Novos fornecedores - fornecedores que ainda não estão cadastrados na base de dados da Companhia e que foram cadastrados e contratados no período de relato.</p> <p>Crítérios ambientais - temos uma categoria específica de fornecedores que foram classificados como potenciais geradores de riscos ambientais. Para esses fornecedores são solicitadas algumas documentações de cunho ambiental no momento do cadastro (ex.: licenças ambientais e/ou certificação ambiental).</p> <p>Fórmula: Total de fornecedores contratados no ano de relato e que ainda não possuem contrato com o Grupo/total de fornecedores contratados no ano de relato que são classificados como potencial causador de impacto ambiental.</p>	Não
308-2	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	<p>Todos os prestadores de serviços ativos da EcoRodovias são avaliados em critérios ambientais.</p> <p>Impactos ambientais negativos são determinados de acordo com a tipologia do serviço prestado e é feita no âmbito dos Sistemas de Gestão Ambiental, através da metodologia de avaliação de aspectos e impactos, que considera a significância e a incidência do impacto.</p> <p>São considerados impactos ambientais negativos reais e potenciais aqueles que podem causar danos ao meio ambiente, sendo que os impactos significativos são aqueles que podem causar danos de difícil reversão ou irreversíveis.</p>	Não
401-1	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>Taxa de contratação = número de contratações em cada categoria funcional dividido pelo headcount de cada categoria no encerramento do período</p> <p>Taxa de rotatividade = média de contratações e desligamentos em cada categoria funcional (contr. + deslig. / 2) dividida pelo headcount de cada categoria no encerramento do período</p> <p>Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.</p>	Sim

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
401-2	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.	Não
401-3	Licença maternidade/paternidade	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.	Não
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia	Sim
403-2	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia, o processo e as documentações para colaboradores e terceiros é o mesmo. A única diferença é que em alguns casos o próprio terceiro apresenta a documentação e a Ecorodovias valida.	Sim
403-3	Serviços de saúde do trabalho	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.	Não
403-4	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.	Não
403-5	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.	Não
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.	Não
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	A significância de riscos para saúde e segurança do trabalho é definida mediante procedimento, no qual se avaliam o resultado entre probabilidade de ocorrência do evento e a severidade (extensão do dano causado ao trabalhador e sua atividade laboral). Em geral, envolvem situações onde a probabilidade de ocorrência do evento é alta e/ou possuem severidade elevada (lesões que gerem afastamento da atividade laboral, sejam elas permanente ou não; lesões incapacitantes e óbitos).	Não

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
403-8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia.	Não
403-9	Acidentes de trabalho	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Não empregados: trabalhadores terceiros que não possuem contrato CLT com a Companhia. Acidentes de trabalho com consequência grave: Acidentes considerados graves são aqueles fatais ou com graves consequências (lesões de grande monta, sejam elas temporárias ou irreversíveis). Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória: Internamente, são comunicados obrigatoriamente todos os acidentes de trabalho, mudando apenas a forma de comunicação. Acidentes considerados graves possuem um procedimento mais rigoroso no que tange ao processo de comunicação interna. Do ponto de vista de comunicação externa, são comunicados todos os acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais que gerem afastamento da atividade laboral. Base que compõe o número total de horas trabalhadas considerado - para os colaboradores que batem o ponto, utiliza-se o espelho de ponto. Para os demais colaboradores (que não batem ponto) é feita uma estimativa com base nas horas teóricas que devem ser trabalhadas o mês. Para os colaboradores terceiros também é feita uma estimativa com base no total de colaboradores relatados vezes a quantidade diária de horas de trabalho.	Sim
403-10	Doenças profissionais	Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional. Trabalhadores que não são empregados - terceiros contratados ou subcontratados pelas empresas que prestam serviços para a Ecorodovias Doença ocupacional de comunicação obrigatória - qualquer doença gerada a partir das atividades laborais	Não
404-1	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	A média de horas refere-se à divisão do total de horas de treinamentos no ano dividida pelo total de colaboradores em 31/12. Total de horas de treinamento na plataforma online (medido pelo próprio sistema de treinamento) + total de horas de treinamento presencial/ferramenta do Teams (lista de presença). Conceito adotado pela organização para “empregados” (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.	Sim
404-2	Programas para melhorar as habilidades dos funcionários e programas de assistência à transição	NA	Não

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
404-3	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	<p>Conceito adotado pela organização para empregados (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.</p> <p>Anualmente os colaboradores recebem pelo menos um feedback formal, que consiste em uma auto avaliação e uma avaliação do gestor direto em um sistema. Após essa avaliação colaborador e gestor se reúnem para o feedback, trocando percepções sobre as avaliações feitas.</p>	Não
405-1	Número de Colaboradores por categoria funcional e idade	<p>Para responder ao indicador é considerado o total de empregados na Companhia no dia 31/12 através do sistema SAP Gente e Gestão, sendo que entende-se por empregado: Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.</p>	Sim
405-1	Número de Colaboradores PCD's por categoria funcional	<p>Para responder ao indicador é considerado o total de empregados na Companhia no dia 31/12 através do sistema SAP Gente e Gestão, sendo que entende-se por empregado: Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.</p> <p>Empregados permanentes: colaboradores com contrato com prazo indeterminado.</p>	Sim
405-1	Número de Colaboradores negros por categoria funcional	<p>Para responder ao indicador é considerado o total de empregados na Companhia no dia 31/12 através do sistema SAP Gente e Gestão, sendo que entende-se por empregado: Empregados: diretoria, gerência, coordenadores, supervisor, especialista, administrativo, técnico, aprendiz, estagiário e operacional.</p> <p>Empregados permanentes: colaboradores com contrato com prazo indeterminado.</p>	Sim
406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	<p>Casos de discriminação - casos em que um colaborador e/ ou parceiro recebeu algum tipo de tratamento diferente devido ao seu gênero, cor de pele, religião, idade, orientação sexual. Base de casos de discriminação utilizada pela organização - categoria selecionada pelo denunciante no canal de denúncias da Companhia.</p>	Não
410-1	Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	<p>Conteúdo da capacitação: material cujo objetivo é reforçar o conhecimento objetivando coibir a prática de atividades discriminatórias ou em desrespeito aos direitos humanos, especialmente na perspectiva de combate á violência de gênero, orientação sexual, contra a criança, adolescente, idoso e portador de necessidade especial.</p> <p>Racional: total de terceiros de segurança treinados/total de terceiros de segurança.</p>	Não
412-2	Treinamento de funcionários em políticas ou procedimentos de direitos humanos	NA	Não

Conteúdo GRI	Descrição	Detalhamento do critério	Indicador Assegurado
414-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Na etapa de homologação de novos fornecedores são utilizados os critérios trabalhistas através da avaliação de alguns documentos: Certidão Negativa Débitos Trabalhistas; Certidão negativa do FGTS; Consulta e-social. Após a contratação passa-se a exigir também documentações referentes à saúde e segurança e o aceite de cláusulas de direitos humanos e do Código de Conduta da Companhia. Novos fornecedores são aqueles que foram contratados pela primeira vez no ano de relato.	Não
415-1	Contribuições políticas	A Ecorodovias não realiza contribuições políticas ou de outras natureza.	Não
416-1	Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços	Consideramos que as concessões rodoviárias podem causar um impacto na segurança do usuário, visto que acidentes rodoviários são muito comuns em todas as rodovias do país. Portanto 100% das concessões rodoviárias tem um potencial impacto na saúde e segurança do usuário. Os indicadores de segurança viária como nº de acidentes, nº de mortos, nº de feridos e taxas de acidentes são controlados periodicamente pela empresa. Esse indicador considera apenas as concessões rodoviárias, não sendo aplicável para a unidade de logística portuária - Ecoporto.	Sim
416-2	Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	Esse indicador considera apenas as concessões rodoviárias, não sendo material para a unidade de logística portuária - Ecoporto. Consideramos apenas ações cíveis que foram condenadas no ano do relato. Não consideramos as ações trabalhistas. Exemplos de Ações consideradas: Objeto na pista, animal na pista, cancela bloqueada, serviço de pavimentação como danos a pintura veicular).	Sim
418-1	Queixas por violação de privacidade	Se entende por "violação da privacidade " casos em que houve a quebra de proteção das informações ou dados pessoais dos usuários.	Não
Indicadores próprios/internos	Número de acidentes com usuários	Número de acidentes viários que ocorreram nas rodovias administradas pelo Grupo Ecorodovias, dividido por acidentes fatais (quando houve uma ou mais vítimas fatais) e não fatais.	Sim
	Vítimas de acidentes com usuários	Número de vítimas de acidentes rodoviários ocorridos nas rodovias administradas pela Ecorodovias.	Sim
	Quantidade de estações para carregamento de veículos elétricos	Quantidade de carregadores elétricos instalados nas rodovias	Sim
	Total em investimentos sociais de natureza privada	Total investidos em projetos que beneficiam a comunidade com recursos próprios. Não inclui projetos feitos via recursos incentivados.	Sim
	Taxa de acidentes fatais (segurança viária)	*Taxa de acidentes viários fatais: (nº total de acidentes com mortos x 100.000.000) / (extensão da rodovia x volume diário médio de veículos no segmento homogêneo x período)	Sim

